



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Wilson Oscar Petry, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **WILSON OSCAR PETRY**, portador da CI-RG nº 4.281.749-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 931.513.819-87, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado no Departamento Municipal de Tributação.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **3 de maio de 2021 a 2 de junho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30.4.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Wilson Oscar Petry, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **WILSON OSCAR PETRY**, portador da CI-RG nº 4.281.749-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 931.513.819-87, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado no Departamento Municipal de Tributação.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **3 de maio de 2021 a 2 de junho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (30.4.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal